



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 37 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação de um acampamento farroupilha municipal, com funcionamento durante a semana farroupilha.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, a criação de um acampamento farroupilha com funcionamento durante a semana farroupilha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a riqueza histórica de nosso município, o qual foi capital Farroupilha e foi palco de batalhas durante a guerra dos farrapos. o acampamento farroupilha seria importante para fortalecer e cultivar nossa cultura, nossa história e tradição, sendo disponibilizado galpões para entidades, empresas e piquetes, o que deixaria nossos festejos farroupilhas ainda mais prestigiados, movimentando nossa economia e cultuando nossas tradições. Dentre outros, o Forte Dom Pedro II, seria um excelente local para o referido acampamento, que da mesma sorte poderia haver simulações das batalhas, apresentações culturais, atrações musicais, provas campeiras e concursos culturais.


Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.897125

Camara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>06/01/25</u> Horário: <u>12</u> h <u>25</u> min _____ Servidor(a)
--

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com